



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 25/2023	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Colégio Vitruvio	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Diretor (a).	
<b>DATA:</b> 14/09/2023	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 14/09/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **MARINA DO NASCIMENTO SANTOS** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **COLÉGIO VITRUVIO**, no distrito de Campos Lindos no município de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durarem os efeitos da Ata de nomeação, datada em 08 de maio de 2023.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS,**  
aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Anete Guimarães Amaral

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*